

Medida Provisória nº 1531, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01531 1996, DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 24, 26 E 57, DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E AO ARTIGO 15 DA LEI 8987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 22/01/1997 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/01/1997 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1500/12 de 1996

Medida Provisória nº 1500/13 de 1996

Medida Provisória nº 1500/14 de 1996

Medida Provisória nº 1500/15 de 1996

Medida Provisória nº 1500/16 de 1996

Medida Provisória nº 1500/17 de 1996

Medida Provisória nº 1531/1 de 1996

Medida Provisória nº 1531/3 de 1997

Medida Provisória nº 1531/4 de 1997

Medida Provisória nº 1531/5 de 1997

Medida Provisória nº 1531/6 de 1997

Medida Provisória nº 1531/7 de 1997

Medida Provisória nº 1531/8 de 1997

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1531/9 de 1997

Medida Provisória nº 1531/10 de 1997

Medida Provisória nº 1531/11 de 1997

Medida Provisória nº 1531/12 de 1997

Medida Provisória nº 1531/13 de 1997

Medida Provisória nº 1531/15 de 1998

Medida Provisória nº 1531/16 de 1998

Medida Provisória nº 1531/17 de 1998

Medida Provisória nº 1531/18 de 1998

Mensagem nº 399 de 1998

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**22/01/1997** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 23 01 PAG 0617.**22/01/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1830 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.**22/01/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1830 LEITURA.
DCN 23 01 PAG 0046. (VOLUME I).**18/12/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1321 APRECIÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM PARA O
PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.

TRAMITAÇÃO

18/12/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1321 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.

18/12/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 17 A 23 REFERENTES AOS OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PFL E PSDB DO SENADO FEDERAL; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), PSDB E BLOCO (PPB PL) DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIACÃO DA MEDIDA.

09/12/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 07 (SETE) EMENDAS: DEP DOMINGOS DUTRA 001, 002; MAGNO BACELAR 005, 006, 007; MAURICIO REQUIÃO 003 E 004. (FLS. 03 A 16). DCN 11 12 PAG 16101 A 16108.

03/12/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ENCAMINHADO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.

03/12/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDIDATA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01531 1996. (PUBLICADA NO DOFC 03 12 PAG 25577). (RETIFICAÇÃO FEITA NO DOFC 08 01 97 PAG 00417).

03/12/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1531/1996

Data: 02/12/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01531 1996, DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 24, 26 E 57, DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E AO ARTIGO 15 DA LEI 8987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.